



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017**  
**PROCESSO Nº S-8937/17**

**ESCLARECIMENTO Nº 04/2017**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 6ª REGIÃO – PARANÁ – CRECI/PR, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 76.693.910/0001-69, por meio do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 02/2017, de 03 de Janeiro de 2017, atendendo ao pedido de esclarecimento, recebido por e-mail, em 07/12/2017, reconhecendo que são tempestivos e merecem ser conhecidos, torna público o pedido de esclarecimento e as respectivas respostas, conforme seguem:

|                                    |
|------------------------------------|
| <b>PEDIDOS de esclarecimentos:</b> |
|------------------------------------|

1. Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa que presta os serviços atualmente?
2. Será admitida oferta de taxa negativa?
3. Será admitida oferta de taxa zero?
4. O item 2.1.h do ANEXO IV - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO dispõe: "Disponibilizar acesso ao Sistema AUDATEX MOLICAR ou outro instrumento hábil similar, composto por uma ferramenta que possibilite ao fiscal e/ou gestor efetuar consulta online, tanto à tabela de preços dos fabricantes de peças, quanto à tabela de tempos de mão de obra padrão (Tabela Tempária), conforme informações técnicas do Sindicato da indústria e Reparação de Veículos e Acessórios". Entendemos que será necessário a disponibilização à contratante de uma tabela de preços do fabricante e de uma tabela tempária como por exemplo: ÓRION, CILIA, AUDATEX. Desta maneira, estamos corretos no entendimento?
5. O item 2.1.d do ANEXO IV - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO versa que "Além dos postos de serviços constantes no item anterior, a CONTRATADA se compromete, em até 30 dias contados da data de início da vigência do contrato, a disponibilizar e manter convênio com oficinas da Rede Autorizada das marcas de veículos existentes no CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO PARANÁ – CRECI/PR da 6ª Região, para atendimento dos veículos oficiais que possuem garantia de fábrica, devendo possuir o convênio no mínimo nas seguintes cidades/polos regionais: Curitiba; Londrina; Maringá; Foz do Iguaçu; Cascavel; Ponta Grossa e Umuarama". Conforme ANEXO V - RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA, existem apenas 2 (dois) veículos em garantia, sendo os mesmo da marca VOLKSWAGEN que se encontram locados na cidade de Curitiba-PR. Porquanto entendemos que deveremos disponibilizar uma (1) concessionária da marca supracitada em Curitiba-PR para atendimento à Contratante e caso ocorram aquisições de veículos de marcas não existentes na frota do CRECI/PR, será feita solicitação para que se faça credenciamento de, no mínimo, uma oficina da Rede Autorizada dessa marca, em até 60 dias contados da solicitação do CRECI/PR conforme alínea f) do Item 2.1. Desta maneira, estamos corretos no entendimento?



**CRECI 6ª REGIÃO - PR**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

Licitações 

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| <b>RESPOSTAS aos pedidos de esclarecimentos:</b> |
|--------------------------------------------------|

1. Não.
2. Sim.
3. Sim.
4. Sim. Estão corretos.
5. Sim. Estão corretos.

Visando garantir a publicidade e transparência do certame, será publicado este esclarecimento nos veículos de comunicação (site do COMPRASNET e do CRECI/PR), nesta data.

Curitiba, 08 de dezembro 2017.

MARCELO MIRANDA  
PREGOEIRO SUBSTITUTO  
PORTARIA 02/2017 – CRECI/PR